



Pérola do Planalto

## Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

### DECRETO Nº 3.552, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Prorroga a validade dos Alvarás de Funcionamento, Localização e de Licença, por 45 (quarenta e cinco) dias e dá outras providências.

**ODILON RODRIGUES MARTINS**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

**Considerando** que os índices inflacionários do mês de dezembro de 2019 são divulgados tardiamente pelos órgãos responsáveis pela sua apuração;

**Considerando** que devido a este fato, os alvarás vencidos em 31/12/2019, ficam impossibilitados de serem renovados/emitidos no mês seguinte ao vencimento.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Ficam **prorrogados por 45 (quarenta e cinco) dias**, os Alvarás de Funcionamento, de Localização e de Licença, vencidos em 31 de dezembro de 2019.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 07 de janeiro de 2020.

  
ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

  
PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa